



EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 04/2025-2029

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 04 do mandato de 2025-2029, efetuada no dia 04 de dezembro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Sara Patrícia Monteiro Caetano.

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, a terceira alteração Permutativa ao Orçamento de 2025, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, a terceira alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos de 2025-2029, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, o Orçamento Plurianual 2026-2030, que tem um valor total de oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e um cêntimo, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, o Plano Plurianual de Investimentos de 2026-2030, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade, o Mapa de Pessoal de 2026, conforme disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Oito – Aprovado, por unanimidade, a nomeação da Comissão de Avaliação SIADAP-3 para avaliação dos trabalhadores da Junta de Freguesia para o ano de 2026, constituída por: Presidente da Junta - Eduardo Celsa Santana; Tesoureira da Junta – Sara Caetano e Assistente Técnica da Junta – Maria Leitão, conforme disposto n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, revista pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro;

Ponto Nove – Aprovada, por unanimidade, a alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, conforme disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Dez - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Fornos para Grupo de Vicentinos de São João de Deus de Fornos para apoio no fornecimento de ceia de Natal aos mais desfavorecidos;
- 600,00€ (seiscentos euros) à Confraria do Anho Assado com Arroz de Fornos para a realização das suas atividades anuais;
- 3.000,00€ (três mil euros) à Associação Desportiva Marco 09 para a realização das atividades desportivas anuais – época 2025/2026;
- 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Tuías, como apoio/pagamento de despesas, para a realização de Jantar de Natal dos funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia;
- 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à Associação Alegria de Crescer no âmbito do protocolo assinado de ação social.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 23 de dezembro de 2025
O Presidente da Junta de Freguesia

